



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.895 =

DISPÕE SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS.

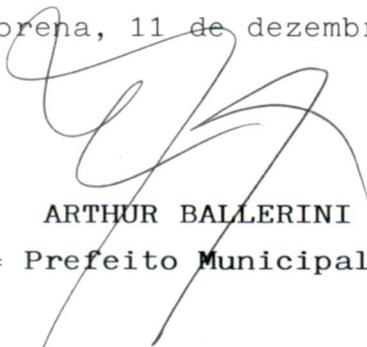
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica fixado em 0,16 BTN's, por metro quadrado, o preço da limpeza e/ou capina dos terrenos de que trata a Lei nº 248, de 03 de julho de 1961.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 1990.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 11 de dezembro de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =